



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a ampliação do público-alvo imunizado contra a dengue, elevando a faixa etária vacinada e ampliando a lista dos municípios atendidos.

O Deputado que esta subscreve com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- de acordo com dados da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (Dive), em Santa Catarina, 5,95 mil das 29,99 mil crianças aptas a receber o imunizante foram vacinadas;
- após o início da campanha de vacinação, apenas 11% das doses distribuídas pelo Ministério da Saúde aos estados e municípios brasileiros foram aplicadas no público-alvo da campanha;
- em Santa Catarina no ano de 2024, o número de casos prováveis de dengue já é 650% maior do que no mesmo período do ano passado, aumentando a preocupação das autoridades de saúde com a baixa adesão à vacinação;
- o poder público deve exercer seu papel de atender as necessidades da população através de políticas públicas eficazes e essa proposta reflete um momento que precisamos reforçar os cuidados contra o mosquito *Aedes aegypti* e proteger a população; e
- esta é uma questão importante, relacionada à saúde pública e necessita de atenção e celeridade,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a seguinte **Indicação**:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Neodi Saretta sugerindo a Vossa Excelência a adoção de medidas administrativas, em caráter de urgência urgentíssima, objetivando a ampliação do público-alvo imunizado contra a dengue, elevando a faixa etária vacinada e ampliando a lista dos municípios atendidos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 06/03/2024.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
06/03/2024, às 08:58.
